



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 161, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Renomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pato Bragado - COMSEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 71, I, "e", da Lei Orgânica do Município, e com o disposto na Lei Ordinária n.º 1597, de 04 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n.º 1695, de 18/08/2020, resolve e DECRETA

Art. 1º Ficam renomeados, os membros indicados ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Pato Bragado - PR, através do Decreto 195/2018, após alteração da representação Governamental do mesmo disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1695, de 18 de agosto de 2020, passando a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Janice Regina Roos Hachmann

Suplente: Mauricio Alves de Moraes

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Titular: Sérgio Gossenheimer

Suplente: Claudete Lúcia Scaravonatto

Secretaria de Assistência Social

Titular: Tatiane Regina Medin Follmer

Suplente: Joice Wagner


Art. 2.º Os demais membros nomeados e considerações citadas no Decreto n.º 195, de em 16 de outubro de 2018, permanecem inalteradas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 27 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 28/08/20 Nº 4751
FL. 1
Visto freed


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/08/20 Nº 2076
FL. 1
Visto freed